



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2025

ANEXO N - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual eu, doravante denominado TITULAR, ou meu Representante Legal (caso menor de 18 anos), concordo com o tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Ao aceitar o presente termo, o TITULAR, ou seu Representante Legal, consente e concorda que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0001-45, autarquia federal com sede na Rua Professor Luís Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife/PE, doravante denominada CONTROLADOR, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento desses dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1. Dados Pessoais Utilizados

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular:

- Dados pessoais fornecidos na matrícula e/ou cadastro funcional, além de eventuais alterações posteriores;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;
- Imagem e/ou voz em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Dados biométricos.

2. Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais terá as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador divulgue dados do Titular em listagens, resultados, comprovações e apurações de documentos no decorrer do processo;
- Garantir a identificação e o contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico;
- Para uso em divulgação de notícias no portal e/ou nas redes sociais da Instituição (Reitoria/Campi/EaD);
- Promover a segurança no acesso e permanência do Titular nos espaços físicos da

Instituição.

3. Compartilhamento de Dados

O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

4. Segurança dos Dados

O CONTROLADOR é responsável pelas medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o CONTROLADOR comunicará ao TITULAR e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao TITULAR.

5. Direitos do Titular

Conforme o art.18 da Lei nº 13.709/2018, o TITULAR dos dados pessoais tem direito a obter do CONTROLADOR, em relação aos dados do TITULAR por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do TITULAR, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o CONTROLADOR realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

5.1 Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador. A não assinatura implica no não consentimento para tratamento de dados pessoais. O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo IFPE, em consonância à Lei 13.709/2018, não anula seu direito à matrícula e aos direitos e deveres decorrentes desta. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular A partir da eliminação dos dados pessoais.

6. Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido. O Titular poderá solicitar, a qualquer momento, a eliminação de seus dados pessoais não anonimizados, via e-mail ou correspondência ao Controlador. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular A partir da eliminação dos dados pessoais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogerio da Costa Franca, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 25/03/2025, às 11:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1707432** e o código CRC **97456A9C**.
